



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1665

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Audiência Pública .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Homologação / Adjudicação .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1665

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.302  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. FÁTIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN, RG. 27.XXX.692-X, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal de Quatá, Regida pelo regime Estatutário e lotada na Secretaria de Educação, nomeado que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 41.744 de 20 de Fevereiro de 2.024 e, a partir de 02 de Fevereiro de 2.026.

Registre-se e cumpra-se.

2.026. Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de Fevereiro de

MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1665

Página 3 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.301  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. MARIANA LIDIA  
PARMEZAN DE LIMA, RG. 48.XXX.400-X, do cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO  
desta Prefeitura Municipal de Quatá, Regida pelo regime Estatutário e lotada na Secretaria  
de Educação, nomeada que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 40.586  
de 02 de Maio de 2.023 e, a partir de 03 de Fevereiro de 2.026.

Registre-se e cumpra-se.

2.026. Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de Fevereiro de

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária Administrativa.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1665

Página 4 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.300  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. TATIANE DA SILVA  
CAMARGO, RG. 42.XXX.042-X, do cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO desta  
Prefeitura Municipal de Quatá, Regida pelo regime Estatutário e lotada na Secretaria de  
Educação, nomeado que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 41.745 de  
20 de Fevereiro de 2.024 e, a partir de 02 de Fevereiro de 2.026.

— Registre-se e cumpra-se.

2.026. Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de Fevereiro de

MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1665

Página 5 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 44.299  
DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. JOSÉ APARECIDO DE  
CASTRO, RG. 18.XXX.786, do cargo de MOTORISTA desta Prefeitura Municipal de  
Quatá, Regida pelo regime Estatutário e lotada na Secretaria de Saúde, nomeado que fora  
para exercer referido cargo através da Portaria n.º 24.277 de 11 de Maio de 2.011 e, a  
partir de 26 de Janeiro de 2.026.

Registre-se e cumpra-se.

2.026. Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de Janeiro de

MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária Administrativa.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1665

Página 6 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Ofício nº 111/2025

Quatá-Sp, 09 de Fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção às normas contidas na Lei Complementar nº 101/00, venho através desta, solicitar que seja agendado com a comissão de Orçamento e Finanças dessa CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, **audiência para o dia 11/02/2026 às 16:00hs** para avaliação de cumprimento das metas fiscais (Art. 9º § 4º - LC 101/00) relativo ao 3º Quadrimestre de 2025 a ser realizada nas dependências dessa Egrégia Casa de Leis.

Sem outro particular, antecipo-lhe com minhas cordiais saudações os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS  
PREVILATO:79240259872

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS PREVILATO:79240259872  
Dados: 2026.02.09 10:40:59 -03'00'

**LUIZ CARLOS PREVILATO**  
**SEC. ADM. E FINANÇAS**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR  
VALMOR ARI PEDOTT  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
QUATÁ - SP -

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1665

Página 7 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2.026

**MARCIO BIDOIA**, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.023 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

#### DIRETOR DE ESCOLA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
11º	20776	SIRLENE FIDELIS DE ALMEIDA

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09-00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

#### DOCUMENTAÇÃO:

- 01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: [www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe](http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe))
- 06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 - Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura).
- 09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL  
Endereço eletrônico: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)
- 12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br))
- 13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- 14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)).

**RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1665

Página 8 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



- 16 - Declaração de BENS
- 17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
- 18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

#### EXAMES:

- 01 - Hemoglobina
- 02 - Glicemia em Jejum
- 03 - Uréia
- 04 - Creatinina
- 05 - Urina I
- 06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 - RX de Joelho
- 08 - Eletrocardiograma

#### EXAMES COMPLEMENTARES:

- A - para homens - PSA - acima de 40 anos
- B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade
- C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 06 de Fevereiro de 2026.

**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1665

Página 9 de 9

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ** **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá  
De 09/02/2026.

Processo Licitatório nº. 049/2025

Chamamento Público nº. 002/2025

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Chamamento Público nº. 002/2025, visando o credenciamento para instituição de longa permanência para idosos e clínicas de internação e reabilitação de pacientes dependentes (álcool e outras drogas), para a seguinte empresa: LAR GALILEU ILPI LTDA ME, para prestação dos serviços de longa permanência para idosos com valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por mês.

Marcio Bidóia  
Prefeito Municipal

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ** **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá  
De 09/02/2026.

Processo Licitatório nº. 031/2025

Chamamento Público nº. 001/2025

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Chamamento Público nº. 001/2025, visando o credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de eletricista, pedreiro e pintor, para a seguinte empresa: ELETRÔNICA & INFORMATICA NOSSA SENHORA APARECIDA DE QUATÁ LTDA ME, para prestação dos serviços de Eletricista com valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora.

Marcio Bidóia  
Prefeito Municipal